



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 28/2026

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) caixa acústica ativa profissional QSC K12.2 ou equivalente, acompanhada de 02 (duas) capas de proteção e 02 (dois) pedestais compatíveis, para utilização em eventos institucionais, sessões itinerantes, audiências públicas e demais atividades externas da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e na necessidade de complementar a estrutura de sonorização utilizada pela Câmara Municipal em atividades legislativas realizadas fora de sua sede.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal tem ampliado sua atuação junto à comunidade por meio da realização de sessões itinerantes, audiências públicas, reuniões comunitárias, solenidades, eventos institucionais e ações desenvolvidas através do Projeto Câmara Itinerante.

Para a adequada realização dessas atividades, torna-se necessária a utilização de equipamentos de sonorização que assegurem qualidade de áudio, alcance sonoro e confiabilidade operacional.

Atualmente, a Câmara Municipal dispõe de uma Caixa Acústica Ativa modelo QSC K12.2 utilizada nos eventos externos promovidos pelo Poder Legislativo. Entretanto, a utilização de apenas uma unidade limita a cobertura sonora, especialmente em ambientes abertos ou com maior concentração de público.

A aquisição do equipamento permitirá ampliar a estrutura de sonorização móvel da Câmara Municipal, proporcionando melhor distribuição do áudio e maior qualidade na comunicação institucional durante os eventos promovidos pelo Poder Legislativo.

A contratação contempla ainda a aquisição de capas de proteção destinadas à preservação do equipamento durante o transporte, armazenamento e utilização em eventos externos, contribuindo para a conservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para o fortalecimento das atividades legislativas realizadas fora da sede da Câmara Municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

4. JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO

A Câmara Municipal já possui em seu patrimônio uma Caixa Acústica Ativa modelo QSC K12.2 utilizada nas atividades externas promovidas pelo Poder Legislativo.

A aquisição de equipamento da mesma linha tecnológica mostra-se recomendável por possibilitar compatibilidade operacional com a estrutura de sonorização existente, garantindo padronização, facilidade de operação e melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos.

A referência ao modelo QSC K12.2 possui caráter indicativo, admitindo-se equipamento equivalente ou superior, desde que apresente características técnicas compatíveis com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio	Valor total
01	Caixa acústica ativa profissional marca QSC, modelo K12.2, ou equivalente de qualidade e desempenho igual ou superior, com potência aproximada de 2.000W, alto-falante de 12 polegadas, processamento digital de sinais	01	RS 8.924,00	R\$ 8.924,00



	(DSP), resposta de frequência adequada para aplicações profissionais, entradas balanceadas de áudio e características compatíveis com utilização em eventos institucionais, sessões itinerantes, audiências públicas e ações do Projeto Câmara Itinerante.			
02	Capa de proteção original QSC K12 Outdoor Cover ou compatível com o equipamento ofertado.	02	R\$ 227,00	R\$ 454,00
03	Suporte profissional tipo tripé para caixa acústica, confeccionado em aço ou alumínio, com regulagem de altura entre 1,50 m e 1,80 m, sistema de travamento de segurança, encaixe padrão de 35 mm e capacidade de carga compatível com a caixa acústica fornecida.	02	R\$ 158,00	R\$ 316,00
Valor total				R\$ 9.694,00

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Caixa Acústica Ativa

- a) Sistema ativo profissional;
- b) Potência aproximada de 2.000 Watts;
- c) Alto-falante de 12 polegadas;
- d) Driver de compressão para altas frequências;
- e) Processamento Digital de Sinais (DSP);
- f) Resposta de frequência compatível com aplicações profissionais;
- g) Entradas de áudio balanceadas;
- h) Estrutura resistente para transporte e utilização contínua;
- i) Possibilidade de utilização em pedestal;
- j) Alimentação compatível com a rede elétrica nacional.

Capas de Proteção

- a) Compatíveis com o equipamento ofertado;
- b) Material resistente;
- c) Proteção contra poeira, riscos e pequenos impactos;
- d) Adequadas para transporte e armazenamento.

Suporte tripé para caixa

- a) confeccionado em aço ou alumínio com regulagem de altura;
- b) sistema de travamento de segurança;
- c) capacidade de carga compatível com a caixa acústica fornecida.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na necessidade identificada pelo Setor de Sonoplastia, visando complementar a estrutura de sonorização móvel já existente.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, originais, sem uso anterior e fornecidos em suas embalagens originais. Os produtos deverão estar acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos fornecidos pelo fabricante.

9. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. LOCAL DE ENTREGA



Rua Morrinhos esq. C/ Patos de Minas, N° 100, St. Bela Vista - CEP: 76.050-215 - São Luís de Montes Belos-Go.

Os produtos deverão ser entregues na sede administrativa da Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, situada na Rua Morrinhos esquina com Rua Patos de Minas, nº 100, Setor Bela Vista, São Luís de Montes Belos-GO.

11. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo dos produtos.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas mínimas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer os produtos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- II – Cumprir os prazos estabelecidos;
- III – Responsabilizar-se pela entrega e garantia dos produtos;
- IV – Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – Receber e conferir os produtos entregues;
- II – Fiscalizar a execução da contratação;
- III – Efetuar o pagamento na forma estabelecida;
- IV – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto.

15. FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observados os procedimentos administrativos e financeiros da Câmara Municipal.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.031.0001.2001 – 4.4.90.52.33 – Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

São Luís de Montes Belos-GO, 17 de junho de 2026.

ALEXANDRE GIACOMINI VENTRESCHI
Membro da Comissão